



RELATÓRIO ANALÍTICO E MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL – CGM

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000189/2021-CPL/PMSMG

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-2ª CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida no § 1º, do art. 11 da Resolução 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos o processo em epígrafe, que tem como objeto a dispensa de licitação através de CHAMA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE no município de São Miguel do Guamá.

Segue abaixo os documentos mais importantes que instruem os autos:

-ofício circular nº 011/2021 subscrito pela servidora Rosiane Oliveira Miranda, Nutricionista – CRN7:11665 encaminhado a Secretária Municipal de Educação solicitando a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar – Chamada Pública, acompanhado de termo de referência, fls. 01 a 08;

-ofício nº 555/2021 - da Secretaria Municipal de Educação, encaminhado ao Secretário de Administração, solicitando o processo de aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar para composição da alimentação escolar para alunos da rede municipal de ensino (creche, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, quilombolas e ensino médio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que veio acompanhado da informação da dotação orçamentária para cobertura da despesa, Termo de Referência e do ofício nº 010/2021, subscrito pela servidora Mayra de Brito Silva – Nutricionista – Responsável Técnica da Administração Escolar fls. 10 a 22 dos autos;

-solicitação de despesa nº 20210709003, fls. 24,25 dos autos;

-cotação de preço junto a quatro fornecedores dos produtos e mapa de cotação de preços, fls. 27 a 50 dos autos;

-termo de autorização da realização da despesa, fls. 53 dos autos;

-declaração de adequação orçamentária e financeira, fls. 52 dos autos;

-decreto de nomeação da CPL, fls. 54 a 59 dos autos;

-termo de autuação e de abertura de processo, fls. 61 e 62 dos autos;

-minuta do edital da CHAMADA PÚBLICA, seus anexos I, II e III, fls. 63 a 84 dos autos;

-parecer jurídico, composto de 5 (cinco) laudas;

-publicações do Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/021 na imprensa oficial e jornal de grande circulação, fls. 86 a 95 dos autos;

-edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021, fls. 96 a 116 dos autos;



- documentação de habilitação e envelope com o projeto de venda da licitante ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA ROSA MISTICA, fls. 118 a 160 dos autos;
- documentação de habilitação e envelope com o projeto de venda da licitante ANTÔNIO DO SOCORRO PEREIRA GUEDES, fls. 161 a 164 dos autos;
- documentação de habilitação e envelope com projeto de venda da licitante COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – COOPASMIG, fls. 165 a 226 dos autos;
- documentação de habilitação e envelope com o projeto de venda da licitante ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SANTA RITA DE BARREIRA, fls. 227 a 247 dos autos;
- documentação de habilitação e envelope com projeto de venda da licitante ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO CRAUATEUA, fls. 248 a 268 dos autos;
- documentação de habilitação e envelope com o projeto de venda da licitante COAFIG – COOPERATIVA AGRO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE, fls. 269 a 344 dos autos;
- documentação de habilitação e envelope com o projeto de venda da licitante COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES GUAMAENSES, fls. 345 a 391 dos autos;
- lista de presença dos licitantes presentes na abertura da cessão da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021; fls. 392 a 392 dos autos;
- projeto de venda da licitante ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO CRAUATEUA, fls. 394 a 395 dos autos;
- projeto de venda da licitante COAFIG – COOPERATIVA AGRO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE , fls. 396 a 399 dos autos;
- ata de abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 contendo os registros (licitantes participantes, habilitação e inabilitação, fls. 400 a 404 dos autos;
- segunda ata análise e julgamento da documentação julgamento dos projetos de venda, fls. 405 a 409 dos autos;
- relatório de visita técnica, fls. 409 a 412 dos autos;
- projeto de venda dos licitantes COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – COOPASMIG, fls. 413 a 416 dos autos;
- projeto de venda da licitante ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA ROSA MISTICA, fls. 417 a 418 dos autos;
- terceira ata da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021, fls. 419 a 421 dos autos;
- relatório de análise das amostras dos produtos das licitantes vencedoras, fls. 422 a 423 dos autos;
- ata de encerramento da chamada pública 002/2021, fls 424 dos autos.

Como se observa quanto ao formalismo do processo, seus atos encontram-se interligados seguindo a lógica sequencial de movimentos, demonstrado através de despachos e documentos juntados aos autos.



Quanto as exigências da Lei 8.666/93 e do §1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009, estão presentes nos autos os requisitos para a dispensa de licitação por meio da CHAMADA PÚBLICA em comento, conforme acima mencionados.

Devo ressaltar, que compareceram 7 (sete) licitantes para participar da CHAMADA PÚBLICA, sendo apenas 2 (dois) licitantes inabilitados, o que levou a análise do projeto de venda de 4 (quatro) licitantes, ficando demonstrado a forte concorrência entre os licitantes, só não sendo analisado o projeto de venda do quinto licitante por falta de itens.

Foram obedecidos todos os princípios aplicáveis a licitação, sem incidentes durante sua condução, salvo os casos de inabilitação sem interposição de recurso da decisão da comissão.

Mediante o exposto, o processo seguirá o seu curso normal para homologação e adjudicação pela autoridade competente e assinatura do contrato pelas licitantes vencedoras, devendo o extrato do contrato ser publicado na imprensa oficial, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e art. 8º, § 1º, IV da Lei nº 12.572/2011, a fim de conferir-lhe validade e eficácia.

Alerto para o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 conforme dispõe o Art. 6º, inciso II, anexo III da Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM, de 4 de julho de 2017.

Finalizando, declaro que o Processo Licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna e externa da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021, faltando a adjudicação e homologação e a assinatura do contrato, devendo seus extratos serem publicados na imprensa oficial para ficar apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo administrativo da Dispensa de Licitação através da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, após assinatura do contrato e publicação do seu extrato no Diário Oficial, por fim, DECLARA que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o parecer, submetido a deliberação superior.

São Miguel do Guamá, 21 de setembro de 2021

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021